

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 025/2021

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZE O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA RUA VICINAL, INTERIOR CEDE DA CIDADE, QUE DÁ ACESSO AS RESIDENCIAS DOS SENHORES JOÃO VANDERLEI DA SILVA, ANTONIO SCHUMACHER E JARDELINO SCHUMACHER, POIS A MESMA ENCONTRA-SE EM PÉCIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como, solicitar melhorias para a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 27 de Maio de 2021.

CLEITON APARÍCIO CORREA DE SIQUEIRA Vereador Autor